



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Termo Aditivo 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu presidente Paulo Ricardo Neves Coelho, e **CINEIA MACHADO E ALMEIDA-ME**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 001/2019 para prestação de serviço de limpeza, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O prazo do presente contrato resta prorrogado por mais um ano, tendo como termo final a data de 16 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.921,34 (hum mil e novecentos e vinte um reais e trinta e quatro centavos) , conforme IGPM acumulado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais .

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 16 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

Cinéia Machado de Almeida
Contratada